



INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC) – GERAL

VISANDO PRESERVAR A COMPETITIVIDADE, A EFICIÊNCIA E A ECONOMICIDADE E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 24 DA LEI 14.133/21, **OS PREÇOS ESTIMADOS DOS ITENS 11 A 13** SERÃO REVELADOS SOMENTE APÓS A ETAPA DE LANCES E SERÃO DIVULGADOS APÓS O ENCERRAMENTO NO CERTAME NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DESTE TRIBUNAL, NO LINK: [HTTPS://WWW.TRE-RO.JUS.BR/TRANSPARENCIA-E-PRESTACAO-DE-CONTAS/LICITACOES/LICITACOES/LICITACOES-2025](https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes/licitacoes-2025).

Valor estimado da contratação	R\$ 20.423.278,40 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Modalidade de licitação	Pregão: (X) Eletrônico () Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo Critério de julgamento: (X) Menor preço () Maior desconto
Enquadramento da contratação -	() Compras de bens comuns () Compras de bens especiais (X) Serviços comuns



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	() Serviços especiais (X) Serviços e fornecimentos contínuos () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, exceto serviços de engenharia () Bens ou serviços especiais, exceto de engenharia (X) Soluções de TIC
Objeto	Formação de registro de preços para eventual aquisição de licenças por volume com suporte denominado Software Assurance, utilizando o utilizando o Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas –MICROSOFT, Versão do Catálogo: 4.0.0, Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD), Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, publicado em 28/12/2022, para atendimento das demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (Órgão gerenciador) e para os seguintes órgãos participantes: Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Distrito Federal, Ceará e Amapá.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços:	Servidor 1:Marco Yerco Mendizabel Cabrera - CSCOR; Servidor 2: Valdemir Pereira da Silva - NATCTIC; Servidor 3: Filipe Teixeira - COSEIC.
Norma utilizada para a estimativa de preços	Para esta contratação foi utilizado os valores contidos no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas –MICROSOFT, Versão do Catálogo: 4.0.0, Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD), Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, publicado em 28/12/2022(1185529), que traz condições padronizadas de fornecimentos das licenças objeto deste projeto e, em complemento a instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021 tendo em vista que alguns serviços não constam no catálogo supramencionado.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Critérios:	A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21, tais como: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? (X) Sim.
Parâmetros adotados na estimativa de preços	1. ASSINALAR os parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados: () I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; () II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora desse prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3º do art. 5º da IN SEGES/ME 67/2021). (X) III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; Para os itens 1 a 10 () IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	() V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (X) VI - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles: () último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE; () pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; (X) consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa. Para os itens 11 a 13. 2. A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II do item 1 anterior? () Sim (X) Não (JUSTIFICAR): Em do Acordo Corporativo celebrado entre a Microsoft e o Governo Federal (1185530), onde o TRE-RO realizou aderiu conforme o evento (1099449).
--	---



	3. Na pesquisa direta com fornecedores deverão ser observados os seguintes requisitos (§ 2º do art. 5º da IN SG/ME 65/21): I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável. III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput. (X) Sim, todos foram observados. () Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):
Metodologia para obtenção da estimativa de preços	Art. 6º da IN SG/ME 65/21: 1. INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI. (X) Não há grande variação entre os preços obtidos. () Há grande variação entre os preços obtidos. 2. ANALISAR de <u>forma crítica</u> os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):



	a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): (X) Não () Sim, justificar: No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia (art. 22, Lei 14.133/2021). b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados? () Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): (X) Não há valores com essas características; c) o preço estimado foi obtido com base única no inciso I do art. 5º (§ 6º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): (X) Não, somente para os itens 11, 12 e 13 foram observados, os demais são os preços do Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas –MICROSOFT. () sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados. d) A estimativa decorre da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e o cálculo incidu sobre um conjunto de três ou mais preços? () Sim
--	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	(X) Não. Número inferior. Justificativa para análise pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): Para os itens 11, 12 e 13 foram realizadas cotações direta com potenciais fornecedores como se verifica nos eventos (1082392), (1090745), (1091451), (1091513), (1091530), (1096382), (1096483), e reiterados os pedidos de cotação (1133341), (1151005) e (1166025), No entanto, somente duas propostas foram enviadas como se verifica nos eventos (1178853) e (1187755), sendo que a segunda foi desconsiderada por não atender ao solicitado, razão pela qual foi considerada válida somente a cotação recebida no evento (1178853). e) Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? sim, Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas –MICROSOFT. 3. Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS e as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI.
Publicação	Valor estimado é sigiloso: (X) Não, PUBLICAR. Para os itens de 1 a 10 cujos os valores de referência foram extraídos do Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas –MICROSOFT, nada impede a sua divulgação porque o catálogo é público, embora possa haver descontos nos preços pela modelagem da contratação de licenças e serviços de instalação adquiridas conjuntamente como afirmado pela EPC no item 6.3.2.1 do ETP. (X) Sim. Para os itens de 11 a 13, tendo em vista que o Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas – MICROSOFT, não contempla o serviços que serão prestados na contratação em comento, a EPC realizou cotações direta com potenciais fornecedores como se verifica nos eventos (1082392), (1090745), (1091451), (1091513), (1091530), (1096382), (1096483), e reiterados os pedidos de cotação (1133341), (1151005) e (1166025), No entanto, somente duas propostas foram enviadas como se verifica nos eventos (1178853) e (1187755), sendo que a segunda foi



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

desconsiderada por não atender ao solicitado, razão pela qual foi considerada válida somente a cotação recebida no evento (1178853).

Considerando que na cotação direta com possíveis fornecedores só foi obtido uma cotação válida. A não divulgação do orçamento **para os itens de 11 a 13**, tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

Assim, de forma justificada, o **orçamento estimado da contratação para os itens de 11 a 13, poderá ter caráter sigiloso**, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24, Lei 14.133/2021).

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

LOTE ÚNICO					QUANTIDADES							PREÇO (R\$)	
Item	Descrição	Unidade	ID Catálogo	Licenciamento	Meses	RO	AC	CE	AP	DF	TOTAL	Unitário	Meses x Total x Unitário
1	Windows Svr LicSA	Licença	9EA-00039	Perpétua	-	96		200	80		376	5.341,74	2.008.494,24
2	CCAL Bridge O365 Sub Per User	Licença	AAA-12414	Subscrição	36	550		1.600	350		2500	13,99	1.259.100,00
3	SQL Server Standard perCore LicSA	Licença	7NQ-00302	Perpétua	-	6			2		8	29.259,82	234.078,56



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

4	O365 E1	Licença	T6A-00024	Subscrição	36	550	100	1.212	350		2212	37,64	2.997.348,48
5	O365 E3	Licença	AAA-10842	Subscrição	36	450	200	72	50		772	120,93	3.360.886,56
6	O365 E5	Licença	SY9-00004	Subscrição	36	50	60	16	50	700	876	199,71	6.298.054,56
7	M365 E3	Licença	AAA-10756	Subscrição	36	400					400	194,77	2.804.688,00
8	M365 E5	Licença	AAA-28605	Subscrição	36	100					100	307,47	1.106.892,00
9	Power BI Pro	Licença	NK4-00002	Subscrição	36	30			10		40	44,62	64.252,80
10	Project P3	Licença	7LS-00002	Subscrição	36	30			30		60	134,02	289.483,20
11	Serviço de Implantação - Serviço técnico especializado: instalação, implantação, configuração, ajuste de desempenho	Caixas migradas	Não consta no catálogo	N/A	-	450	360	1.300		640	2750	-	-
12	Administração gerência, auditoria, segurança e suporte interno a solução e serviços	Servidores	Não consta no catálogo	N/A	-	5	4	50	20	15	94	-	-
13	Workshops voltados a apresentação das novas ferramentas adquiridas ao corpo de servidores da Justiça Eleitoral.	Servidores	Não consta no catálogo	N/A	-	450	260	1.300	250	300	2560	-	-
TOTAL													20.423.278,40

ANEXO II - VALORES POR TRIBUNAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	Colaborativo											Implantação e Workshops				Valor Total por tribunal R\$
Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total R\$	11	12	13	Total R\$	
Valor R\$	5.341,74	13,99	29.259,82	37,64	120,93	199,71	194,77	307,47	44,62	134,02		-	-	-		
Meses	1	36	1	36	36	36	36	36	36	36		-	-	-		
TRE-RO	96	550	6	550	450	50	400	100	30	30	8.133.695,16	450	5	450	-	-
TRE-AC	0	0	0	100	200	60	0	0	0	0	1.437.573,60	360	4	260	-	-
TRE-CE	200	1600	0	1212	72	16	0	0	0	0	3.944.964,00	1300	50	1300	-	-
TRE-AP	80	350	2	350	50	50	0	0	10	30	1.874.353,64	0	20	250	-	--
TRE-DF	0	0	0	0	0	700	0	0	0	0	5.032.692,00	640	15	300	-	-
TOTAL											20.423.278,40				-	-

PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

LOTE ÚNICO					QUANTIDADES							PREÇO (R\$)	
Item	Descrição	Unidade	ID Catálogo	Licenciamento	Meses	RO	AC	CE	AP	DF	TOTAL	Unitário	Meses x Total x Unitário
1	Windows Svr LicSA	Licença	9EA-00039	Perpétua	-	96		200	80		376	5.341,74	2.008.494,24
2	CCAL Bridge O365 Sub Per User	Licença	AAA-12414	Subscrição	36	550		1.600	350		2500	13,99	1.259.100,00
3	SQL Server Standard perCore LicSA	Licença	7NQ-00302	Perpétua	-	6			2		8	29.259,82	234.078,56



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

4	O365 E1	Licença	T6A-00024	Subscrição	36	550	100	1.212	350		2212	37,64	2.997.348,48
5	O365 E3	Licença	AAA-10842	Subscrição	36	450	200	72	50		772	120,93	3.360.886,56
6	O365 E5	Licença	SY9-00004	Subscrição	36	50	60	16	50	700	876	199,71	6.298.054,56
7	M365 E3	Licença	AAA-10756	Subscrição	36	400					400	194,77	2.804.688,00
8	M365 E5	Licença	AAA-28605	Subscrição	36	100					100	307,47	1.106.892,00
9	Power BI Pro	Licença	NK4-00002	Subscrição	36	30			10		40	44,62	64.252,80
10	Project P3	Licença	7LS-00002	Subscrição	36	30			30		60	134,02	289.483,20
11	Serviço de Implantação - Serviço técnico especializado: instalação, implantação, configuração, ajuste de desempenho	Caixas migradas	Não consta no catálogo	N/A	-	450	360	1.300		640	2750	-	-
12	Administração gerência, auditoria, segurança e suporte interno a solução e serviços	Servidores	Não consta no catálogo	N/A	-	5	4	50	20	15	94	-	-
13	Workshops voltados a apresentação das novas ferramentas adquiridas ao corpo de servidores da Justiça Eleitoral.	Servidores	Não consta no catálogo	N/A	-	450	260	1.300	250	300	2560	-	-
TOTAL													20.423.278,40



Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOFC, **atualizada com os novos quantitativos do TRE-AP (1280079 e 1285076)**, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.

Importante destacar que o aumento de R\$ 1.319.040,74 (um milhão, trezentos e dezenove mil quarenta reais e setenta e quatro centavos) deu-se quase que integralmente nos itens constantes do Catálogo de produtos e serviços da Microsoft, **sendo apenas R\$ 18.766,30 (1,42%) deste valor** majorado no serviço do item 13, em razão do novo quantitativo do TRE-AP, de forma que **manifesta-se pela manutenção das pesquisas de preços anteriores**, já que trata-se de valor irrisório frente ao montante total da contratação e nova pesquisa de preços pode resultar em custo indireto superior à possível economia desta.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior, Chefe de Seção**, em 29/11/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE TEIXEIRA, Coordenador(a)**, em 29/11/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE BARRETO MARROCOS, Chefe de Seção**, em 29/11/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1282483** e o código CRC **976DE25C**.

0002254-15.2022.6.22.8000

1282483v12